


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 8009/2025.

EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº 7973 DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025 QUE **REVOGOU** A PORTARIA Nº 6971 DO DIA 13 DE MAIO DE 2024 E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial proferida nos autos do processo 7005952-632025.8.22.0004 que suspendeu os efeitos da portaria 7973/2025.

R E S O L V E

Art. 1º- **Revoga** a portaria nº 7973 do dia 28 de novembro de 2025 que **Revogou** a portaria nº 6971 do dia 13 de maio de 2024 que concedia afastamento sem remuneração a servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 23/12/2025 às 09:05, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **339752** e o código verificador **342D830F**.

Docto ID: 339752 v1